



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 24 de Maio de 2021 - Edição: 318 -

Sumário

PODER EXECUTIVO		1
LICITAÇÕES E C	ONTRATOS	1
DECRETOS		1





Arraial do Cabo, Segunda-feira, 24 de Maio de 2021 - Edição: 318 - 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL: 012/2021

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública marcada para o dia 26 de Maio de 2021, às 10:00 horas fica ADIADA "SINE DIE" para adequações no Termo de Referência e no Edital, conforme demanda das secretarias requisitantes, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA PREGOEIRO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.327 DE 07 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERNDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Departamento de 3º - 4º - 5º anos, vinculado a Secretaria de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia, será redenominado da seguinte forma:

I – Departamento de 3° - 4° - 5°anos, redenominado como Assessoria Administrativa.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete III, sendo 01 (uma) vaga, vinculado a Chefia de Gabinete, fica remanejado para Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

I – Assessor Especial do Gabinete III, redenominado como Assessor Especial de Educação.

Artigo 3º - O cargo comissionado de Departamento de Trabalho e Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, fica remanejado para Secretaria Municipal de Administração

I - Departamento de Trabalho e Renda, redenominado como Divisão Administrativo Processual e Arquivo.

Artigo 4º - O cargo comissionado de Departamento de Ciclo, fica remanejado para Secretaria Municipal de Saúde.

I - Departamento de Ciclo, redenominado como Assessor Especial da Saúde

Artigo 5º - O cargo comissionado de Assessor Fazendário, fica remanejado para Secretaria Municipal de Governo.

I – Assessor Fazendário, redenominado como Assessor Especial da Saúde I.

Artigo 6º - Os cargos comissionados vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, ficam redenominados da seguinte forma:

I – Departamento do Centro Cirúrgico HGAC, redenominado como Assessor Especial da Direção Técnica do HGAC;

II – Departamento da Maternidade HGAC, redenominado como Assessor Especial da Saúde I;

III – Departamento da Clínica Médica Cirúrgica HGAC, redenominado como Assessor Especial da Saúde I;

IV – Assessor Geral de Processos, redenominado como Assessor Administrativo e Recursos Humanos.

Artigo 7º - Os cargos comissionados vinculados a Secretaria Municipal de Saúde ficam remanejados para Secretaria Municipal de Governo e redenomindos da seguinte forma:

I - Departamento de Pronto Socorro HGAC, redenominado como Assessor Especial de Governo;

II - Departamento de Ambulatório, redenominado como Assessor Especial de Governo:

Artigo 8º - O cargo comissionado de Chefe do Programa de Saúde do Homem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, fica remanejado para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

I - Chefe do Programa de Saúde do Homem, fica redenominado como Assessor de Projetos Social.

Artigo 9º - O cargo comissionado de Coordenadoria Geral de Manutenção do HGAC, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, fica remanejado para Chefia de Gabinete.

I - Coordenadoria Geral de Manutenção do HGAC, fica redenominado como Assessor Especial do Gabinete II.

Artigo 10º - O cargo comissionado de Consultor-Chefe Jurídico de Licitações e Contratos, fica redenominado como Consultor-Analista de Licitação/Contratos e Compras.

Artigo 11- Os cargos que se referem aos artigos supracitados, será consolidado ao anexo II da Lei nº. 2.271 de 12/01/2021, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 12 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 07 de Maio de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal